PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

Estado de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul
1º Ofício de Registro de Imóveis
Andressa Lima de Castro Melo - Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 29.230

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230 | FICHA Nº01.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.

DATA:- 22 de agosto de 1988. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM (1) LOTE DE TERRENO, de forma retangular sob nº 04 (quatro xxxxxxxxxx) da quadra nº (63) sessenta e tres) do denominado loteamento BALNEÁRIO JARDIM DOS TAMBORETES, situado no lugar Praia Grande, zona urbana deste município, contendo cinquenta metros (50,00m) de frente para o lado par da rua das Lagoas, distante 100,00m da esquina formada com a rua Santa Catarina e cinquenta metros (50,00m) de largura no fundo onde confronta com o lote nº09; por cem metros (100,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito com o lote nº03 e do lado esquerdo com o lote nº 05, com a área de 5.000,00m²., xxxxxxxxx

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
29.230	02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.

R-3-29.230 - **DATA**: 28 de julho de 2014. **TRANSMITENTE**: NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.177.664/0001-52, com sede estabelecida na Avenida Nogueira nº 45, bairro Rocio Grande, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. **ADQUIRENTE**: **L.R.K PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.302.113/0001-56, com sede na Rua Jaguariaiva nº 49, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, PR. **TÍTULO**: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta comarca, às fls. 257-259 do livro nº 332, em 06 de junho de 2014. **VALOR**: **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), correspondente à totalidade (**100%**) do imóvel objeto desta matrícula. **Obs**: 1) Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob nº 02.07.063.0555.001.01.01. 2) Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Dou fé. PROTOCOLO Nº 77.069, do livro nº 1-L, datado de 26 de junho de 2014. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R$ 584,00. Selo de fiscalização: R$ 1,45. Digitação: Ygor José Martins Gameiro – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-4-29.230 - DATA: 04 de fevereiro de 2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 11 de janeiro de 2019, acompanhado da Certidão Simplificada, e da 4ª Alteração Contratual, expedidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019 e 22 de novembro de 2018, cujo titulo e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo a alteração da denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, de L.R.K PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, para LRK SERVIÇOS DE GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.302.113/0001-56, com sede na Rua João Batista Dallarmi, 535, Santo Inácio, na cidade de Curitiba, PR. OBS: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: LRK SERVIÇOS DE GRAFICA LTDA. Dou fé. PROTOCOLO Nº 87.801, do livro nº 1, datado de 11 de janeiro de 2019. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II). Averbação: R$ 109,05. Selo de Fiscalização: R$ 1,95, nº FJH51393-0ON7. Digitação: Pedro Cidral Pereira - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

Continua na Página 3

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 03	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 29.230

R-5-29.230 - DATA: 04 de novembro de 2020. TRANSMITENTE: LRK SERVIÇOS DE GRÁFICA LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: RICARDO AUGUSTO LIE, brasileiro, casado em 28 de outubro de 2017, pelo regime da separação de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com Juliana Claudino Valoski, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob n. 10.432, folhas 01F do 4º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Curitiba, PR, filho de Lie Tji Tjhun e Graceliz Maria Pinto, nascido em 02 de janeiro de 1984 com trinta e seis (36) anos de idade, natural da cidade de Curitiba, PR, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação - CNH n. 02289673099-DETRAN/PR, emitida em 18 de janeiro de 2017, na qual consta o número da cédula de identidade RG 6420448-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 044.378.349-76, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Rafael Francisco Greca, 151, ap. 175, Bloco B, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, PR, CEP 80620-150, endereço eletrônico: ricardolie84@gmail.com. TÍTULO: TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Transferência de Bem Imóvel em Decorrência de Redução de Capital Social, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 287-289 v, no livro 0401, em 13 de outubro de 2020. VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo valor foi impugnado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, SC, para R$ 367.909,57 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. Obs: 1) As partes contratantes foram devidamente esclarecidas, na aludida escritura, acerca da necessidade de indicação correta do valor real ou de mercado do bem objeto desta matrícula, tendo elas declarado que, para fim de cálculo de emolumentos e/ou Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), admitir-se-á como valor máximo da propriedade plena o de R$ 367.909,57 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), na forma da lei; 2) Imóvel cadastrado e inscrito, junto à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, SC, sob nº 499072 e 02.07.063.0555, respectivamente; 3) A Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), será emitida no prazo e nos termos da Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012; 4) Serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que trata a Lei Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018. 5) Título confirmado nos termos do art. 490, item I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por meio da ferramenta Selo Digital de Fiscalização, do Poder Judiciário de Santa Catarina; 6) Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua no verso.

Continua na Página 4

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 03V	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 29.230

nome de: LRK SERVIÇOS DE GRÁFICA LTDA e RICARDO AUGUSTO LIE; 7) Constam, também, na escritura ora registrada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, conforme códigos "hash" mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO Nº 92.528, do livro nº 1, datado de 13 de outubro de 2020. EMOLUMENTOS: (Tabela III-2-2.2) Registro: R$ 1.602,00. Selo de fiscalização: R$ 2,80, nº FYC06663-8BXP. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Declarado o recolhimento na escritura objeto deste registro (§ 2º do art. 1º da Resolução nº 4/2004 do Conselho da Magistratura). Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-6-29.230 - DATA: 27 de abril de 2021. AVERBAÇÃO. Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 23 de março de 2021, encaminhado a este cartório por meio da ferramenta e-Protocolo, do Colégio Registral Imobiliário de Santa Catarina, mediante pedido n. 61936, instruído com arquivo assinado digitalmente por Juliano Ricardo Schmitt, acompanhado da certidão expedida pela 6ª Vara Cível da comarca de Curitiba, PR, em 21 de janeiro de 2021, extraída dos autos n. 0029056-59.2020.8.16.0001, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04) - Monsenhor Celso n. 151, Centro, Curitiba, PR - CEP: 83.010-903, em face de AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (CNPJ: 06.320.484/0001-32) - Avenida Maringá n. 691, Emiliano Perneta, Pinhais, PR - CEP: 83.324-432; LIE TJI TJHUN (CPF: 275.540.079-04) - Rua Herval n. 883, Belenzinho, São Paulo, SP - CEP: 03.062-000; LRK PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA. (CNPJ: 14.302.113/0001-56) - Rua João Batista Dallarmi n. 535, casa 06, Residencial Porto Felice, Santo Inácio, Curitiba, PR - CEP: 82.010-610; OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA. (CNPJ: 01.704.110/0001-05) - Rua Ceará n. 41, Parolin, Curitiba, PR - CEP: 80.220-260; RICARDO AUGUSTO LIE (CPF: 044.378.349-76) - Rua Monsenhor Manoel Vicente n. 1027, apto II, Água Verde, Curitiba, PR - CEP: 80.620-230; permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, na forma prevista no art. 828 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o ajuizamento da ação acima referida, distribuída em 14 de dezembro de 2020, com valor da causa atribuído em R$ 1.196.964,15 (um milhão e cento e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 94.177, do livro n. 1, de 29 de março de 2021. EMOLUMENTOS. (Tabela III-3-3.1) Averbação: R$ 90,56. Selo de fiscalização: R$ 2,82, n. GCO47607-NI0O. Fundo de Reaparelhamento da Justiça

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha 04.

Continua na Página 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230 | **FICHA Pág. 04** | **REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 29.230

(FRJ): não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-7-29.230: DATA: 04 de dezembro de 2023. PENHORA. Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 04 de setembro de 2023, encaminhado a este cartório por meio da ferramenta *e-Protocolo*, do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), mediante protocolo AC002993303, acompanhado do arquivo assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz, do termo de penhora lavrado em 01 de agosto de 2023, extraído dos autos n. 0012197-66.2020.8.16.0033, da ação de ação de execução de título extrajudicial (cédula de crédito bancário) ajuizada perante a Vara Cível da comarca de Pinhais, PR, por Banco Safra S/A em face de Lie Tji Tjhun e Ricardo Augusto Lie, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo, com fundamento no art. 844 do Código de Processo Civil, à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da dívida no importe de R$ 608.412,53 (seiscentos e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 104721, do livro n. 1, de 08 de novembro de 2023. EMOLUMENTOS: (art. 73, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019 - Tabela III-2-2.2): R$ 645,66. FRJ: R$ 146,75. ISS: R$ 32,28. Selo: GYG29437-IXGY. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-8-29.230: DATA: 05 de março de 2024. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1915.03121830-IA-840, oriunda do Processo nº 00001698520225090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 19 de janeiro de 2024, às 15:36:48 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF: 275.540.079-04, e outro, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 105725, do livro n. 1, de 21 de fevereiro de 2024. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HAP61404-RW33.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua no verso

Continua na Página 6

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 04v	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-9-29.230: DATA: 06 de março de 2024. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0215.03145014-IA-170, oriunda do Processo nº 00006427120225090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 02 de fevereiro de 2024, às 15:51:43 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF: 275.540.079-04, e outro, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 105727, do livro n. 1, de 21 de fevereiro de 2024. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HAP61612-PIGH. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-10-29.230: DATA: 16 de abril de 2024. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0412.03251483-IA-640, oriunda do Processo nº 00002393920215090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 04 de abril de 2024, às 12:34:30, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF: 275.540.079-04, e outros, averbo, com fundamento no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HBJ17228-VR0J. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-11-29.230: DATA: 28 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.2915.03300661-IA-809, oriunda do Processo n. 00002220320215090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 29 de abril de 2024, às 15:43:21 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF:

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 05

Continua na Página 7

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 05	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

275.540.079-04 e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 107010, do livro n. 1, de 11 de junho de 2024. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HED00902-0LB3. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-12-29.230: DATA: 28 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202405.2014.03340058-IA-209, oriunda do Processo n. 00011230520205090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 20 de maio de 2024, às 14:08:30 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF: 275.540.079-04 e outro, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 107012, do livro n. 1, de 11 de junho de 2024. Emolumentos e Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HED00913-0M42. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-13-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0000202-75.2022.5.09.0245, da ação requerida por José Ely Barbosa em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 66.777,30. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua no verso

Continua na Página 8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 05v	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23296-A1JE. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-14-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0000642-71.2022.5.09.0245, da ação requerida por Marcos Zarur e Matos em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 81.588,21. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23299-MW8A. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-15-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0000772-95.2021.5.09.0245, da ação requerida por Liciano Amaral Machado em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 120.000,00. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23304-C7CV. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-16-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 06

Continua na Página 9

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 06	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0001089-25.2023.5.09.0245, da ação requerida por Jessica da Silva Pereira em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 19.092,82. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23305-5XJE. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-17-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA.** Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0001142-11.2020.5.09.0245, da ação requerida por Thiago da Silva Damazio em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 54.353,97. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23306-2NVK. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-18-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA.** Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000642-71.2022.5.09.0245, com referência aos autos n. 0001149-03.2020.5.09.0245, da ação requerida por Celia Regina da Silva de Oliveira em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda

Continua na Página 10

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 06v	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 20.000,00. Dou fé. PROTOCOLO N. 107091, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23307-NCFB. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-19-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA.** Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Wengrzynovski, Meritíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000239-39.2021.5.09.0245, da ação requerida por Dulcino Junior Macedo da Silva em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 145.032,00. Dou fé. PROTOCOLO N. 107092, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23308-NX3X. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-20-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA.** Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000222-03.2021.5.09.0245, da ação requerida por Anderson Ademar da Costa em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 36.222,40. Dou fé. PROTOCOLO N. 107093, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23309-DMTQ. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 07

Continua na Página 11

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 07	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-21-29.230: DATA: 09 de julho de 2024. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Wengrzynovski, Meritíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 17 de junho de 2024, extraídos dos autos nº 0000169-85.2022.5.09.0245, da ação requerida por Patricia Cordeiro dos Santos em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., Lie Tji Tjhun, Adriano Coelho, Ricardo Augusto Lie, Sidnei Marques e Erasmo Felipe Arruda Junior, permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 13.394,09. Dou fé. PROTOCOLO N. 107094, do livro n. 1, de 18 de junho de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ23311-KRR6. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Ederson Corrêa da Silva.

AV-22-29.230: DATA: 27 de agosto de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.1316.03509809-IA-609, oriunda do Processo n. 00002211820215090245, emitida pela Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 13/08/2024, às 16:08:56 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de RICARDO AUGUSTO LIE - CPF n. 044.378.349-76, e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 107776, do livro n. 1, de 19 de agosto de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: pagamento diferido (parecer e decisão nos autos n. 0032513-45.2024.8.24.0710, e Circular n. 209, de 07 de junho de 2024, do TJSC - Corregedoria-Geral da Justiça). Selo: HFG27615-AW9S. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-24-29.230: **DATA**: 13 de setembro de 2024. **PENHORA**. Conforme requerimento formulado pela parte interessada, datado de 21 de agosto de 2024, encaminhado a este cartório por meio da ferramenta *e-Protocolo*, do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC), mediante protocolo AC004210446, acompanhado do arquivo assinado digitalmente por Jorge André

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 07v	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

Ritzmann de Oliveira, do termo de penhora lavrado em 15 de março de 2023, extraído dos autos n. 0029056-59.2020.8.16.0001, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada perante a 6ª Vara Cível da comarca de Curitiba, PR, por Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04) em face de Lie Tji Tjhun (CPF: 275.540.079-04), LRK Participações e Adm. de Bens Ltda. (CNPJ: 14.302.113/0001-56) e Ricardo Augusto Lie (CPF: 044.378.349-76), permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo, com fundamento no art. 844 do Código de Processo Civil, à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da causa atribuído em R$ 1.196.964,15 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e quinze centavos). Dou fé. PROTOCOLO N. 107816, do livro n. 1, de 21 de agosto de 2024. EMOLUMENTOS: (art. 73, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019) R$ 969,54. FRJ: R$ 220,37. ISS: R$ 48,48. Selo: HFY98084-FWGV. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-24-29.230: **DATA**: 28 de outubro de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202410.1717.03649611-IA-290, oriunda do Processo n. 00002635820175050006, emitida pela 6ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, em 17/10/2024, às 17:02:50 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de LIE TJI TJHUN - CPF n. 275.540.079-04 e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 108638, do livro n. 1, de 18 de outubro de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes (Circular CGJ n. 170, de 22 de junho de 2022, complementada pela Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022, expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: HGX13198-KF00. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-25-29.230: **DATA**: 29 de outubro de 2024. **RETIFICAÇÃO**. Diante da constatação do erro evidente, procedo, de ofício, às correções do número do ato registral de penhora acima (AV-24) e do número desta FICHA - Pág. 04 v, para

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 08

Continua na Página 13

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 08	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

constar os números corretos, quais sejam: **AV-23** e **FICHA - Pág. 07 v**, respectivamente. Dou fé. PROTOCOLO N. 108638, do livro n. 1, de 18 de outubro de 2024. Emolumentos: não há. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes. Selo: HGX13217-X4AZ. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-26-29.230: **DATA**: 22 de novembro de 2024. PENHORA. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 04 de novembro de 2024, extraídos dos autos nº 0000230-77.2021.5.09.0245, da ação requerida por Cristiane da Silva Menegusso em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda., e outros (5), permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, com valor da execução atribuído em R$ 113.558,62. Dou fé. PROTOCOLO N. 108862, do livro n. 1, de 06 de novembro de 2024. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: GZZ26014-L89O. Digitação: Pedro Cidral Pereira, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-27-29.230: **DATA**: 10 de fevereiro de 2025. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Wengrzynovski, Meritíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 28 de janeiro de 2025, extraído dos autos n. 0000221-18.2021.5.09.0245, da ação ajuizada por Rafael Abreu da Silva em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda. (CNPJ: 06.320.484/0001-32), Ricardo Augusto Lie (CPF: 044.378.349-76), Lie Tji Tjhun (CPF: 275.540.079-04), Adriano Coelho (CPF: 805.382.749-72), Sidnei Marques (CPF: 961.143.479-00) e Erasmo Felipe Arruda Júnior (CPF: 766.693.519-68), permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RICARDO AUGUSTO LIE, com valor da execução no importe de R$ 67.483,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), atualizado até 09/10/2023, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO N. 109876, do livro n. 1, de 05 de fevereiro de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo:

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 08v	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

HCF15121-9Z4K. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-28-29.230: **DATA**: 18 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.1910.03768545-IA-420, oriunda do Processo n. 00006435620225090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhas, PR, em 19/12/2024, às 10:53:46 h h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de RICARDO AUGUSTO LIE - CPF n. 044.378.349-76 e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 109965, do livro n. 1, de 12 de fevereiro de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes (art. 868, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo: HKE81152-PFCW. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-29-29.230: **DATA**: 03 de abril de 2025. **PENHORA**. Por força do respeitável despacho, que serviu de ofício, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor James Josef Szpatowski, Meritíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho da comarca de Pinhais, PR, em 14 de março de 2025, extraído dos autos n. 0000231-62.2021.5.09.0245, da ação ajuizada por Jeane Gonçalves Souza Andrade em face de Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda. (CNPJ: 06.320.484/0001-32), Ricardo Augusto Lie (CPF: 044.378.349-76), Lie Tji Tjhun (CPF: 275.540.079-04), Adriano Coelho (CPF: 805.382.749-72), Sidnei Marques (CPF: 961.143.479-00) e Erasmo Felipe Arruda Júnior (CPF: 766.693.519-68), permanecendo arquivados nesta serventia o aludido título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RICARDO AUGUSTO LIE, com valor da execução no importe de R$ 9.403,78 (nove mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos), atualizado até 31/08/2024, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO N. 110398, do livro n. 1, de 20 de março de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ e ISS: isentos, face ao benefício da justiça gratuita concedido nos autos acima referidos. Selo: HCF15382-ZW9C. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 15

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

PROJUDI - Processo: 0012197-66.2020.8.16.0033 - Ref. mov. 380.2 - Assinado digitalmente por Alexandre Nelson Ferraz:67043267900
02/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0029230-90

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.230	FICHA Pág. 09	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 29.230

AV-30-29.230: **DATA**: 02 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202504.2514.03971198-IA-345, oriunda do Processo n. 00115073720208160033, emitida pela Vara Civel e da Fazenda Pública de Pinhais, PR, em 25/04/2025, às 14:39:25 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de RICARDO AUGUSTO LIE - CPF n. 044.378.349-76 e outro, averbo, com fundamento no Provimento n. 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes (art. 868, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo: HLU83866-BO9S. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-31-29.230: **DATA**: 12 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento à ordem de indisponibilidade arquivada nesta serventia, com Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.0516.03985000-IA-419, oriunda do Processo n. 00011421120205090245, emitida pela Vara do Trabalho de Pinhais, PR, em 05/05/2025, às 16:51:32 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de RICARDO AUGUSTO LIE - CPF n. 044.378.349-76, e outros, averbo, com fundamento no Provimento n. 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 110956, do livro n. 1, de 06 de maio de 2025. Emolumentos, Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes (art. 868, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina). Selo: HLU85850-3DO0. Digitação: Jessica Batista, Auxiliar.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 16

Documeto impresso eletronicamente. Qualquer rasura sem ressalva será interpretada como adulteração e tentativa de fraude. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.
Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina - E-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br - Fone/Fax: (47) 3444-2057

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB

Valide aqui
este documento

Estado de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul
1º Ofício de Registro de Imóveis
Andressa Lima de Castro Melo - Oficial Interina

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 29.230, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral.

CERTIFICO, finalmente, que foi protocolizado neste 1º Ofício de Registro de Imóveis sob n. 107.206, no livro n. 1 de Protocolos, em 28 de junho de 2024, o título consistente no r. DESPACHO proferido em 24 de junho de 2024, servindo como OFÍCIO expedido pelo JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS – PR, extraído eletronicamente do processo n. 0002018-39.2015.5.09.0245, da ação requerida por LUIS FABIANO TISSI em face de AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e outros (4), encaminhado a este 1º Ofício de Registro de Imóveis via sistema Malote Digital (com código de rastreabilidade n. 509202423737293) em 27 de junho de 2024 (12:22:03), determinando a penhora (por termo nos autos) dos imóveis das matrículas n. 42.690, 29.229 e 29.230, todas do livro n. 2 de Registro Geral, desta serventia, cujo título foi objeto de consulta submetida àquela unidade jurisdicional, formulada por meio do nosso ofício n. 02-P-107206, de 09 de julho de 2024, permanecendo sobrestado o prazo de vigência dos efeitos do referido protocolo, na forma da lei. 2) Sob n. 114.590, em 13/03/2026, a PENHORA, cujo se encontra em situação de SOBRESTADO, CONSULTA AO JUIZO, e está em nome de VARA CIVEL DE PINHAIS - PROJUDI. 3) Sob n. 115.798, em 02/07/2026, a INDISPONIBILIDADE DE BENS, cujo se encontra em situação de PROTOCOLADO, e está em nome de RICARDO AUGUSTO LIE. 4) Sob n. 115.799, em 02/07/2026, a INDISPONIBILIDADE DE BENS, cujo se encontra em situação de PROTOCOLADO, e está em nome de RICARDO AUGUSTO LIE. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 02 de julho de 2026.

Emol: R$ 27,56
ISS: R$ 1,38
FRJ: R$ 6,26
Total: R$ 35,20

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Elizandra Corrêa da Silva de Oliveira - Escrevente

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HWQ12542-IVDL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQMJL-7A765-JP2VC-9QHVV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUY 4PAGX XQ4N6 4PYJB